

Decreto de 14 de Março de 1941

Nomeia um médico

O Doutor Jerônimo T. de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, de conformidade com o disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Considerando, de grande interesse para a municipalidade a nomeação de um médico, para poder atender com interesse ao grande numero de indigentes residentes neste município, os quais são em numero elevadissimo.

Considerando, que o Dr. Raymundo Fiorello Larin, vêm prestando já a muitas meses seus serviços profissionais, a municipalidade, gratuitamente.

Decreta:

Artº 1º - Nomear, a contar do dia 1º de Janeiro do corrente anno, o Doutor Raymundo Fiorello Larin, medico da municipalidade, com direito aos vencimentos marcados em Lei.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 14 de Março de 1941.

Jerônimo T. de Oliveira
Prefeito